



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



## EDITAL Nº 66 - SOLDADO CBMPR-2025

### AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), com fulcro no Art. 28 e incisos da Lei Estadual nº 22.206/2024, resolve:

1. Divulgar a autorização governamental para a ampliação de vagas do concurso público, constante no protocolo nº **25.324.707-0** e **25.500.461-1**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.114, de 26 de março de 2026, prolatada nos termos abaixo:

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.500.461-1**, em especial a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 56/57) e na Informação nº 36/2026-PCRH-PGE, **AUTORIZO** a pretensão administrativa especificada no protocolado, compreendendo:

Autorização para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência realizar todos os procedimentos e atos necessários para ampliação de vagas e nomeações no âmbito de sua respectiva competência.

Autorização para a Secretaria de Estado da Segurança realizar todos os procedimentos e atos necessários para consecução da abertura dos concursos, ampliações de vagas e nomeações no âmbito de sua respectiva competência.

2. A presente autorização restringe-se à análise do mérito administrativo, especialmente quanto à conveniência e à oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes do caderno administrativo. Ressalta-se que a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a apreciação dos demais aspectos técnicos necessários ao procedimento, compete ao titular do órgão solicitante, nos termos da legislação aplicável.

3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para demais providências.

2. Considerando a ampliação de vagas; considerando a destinação do presente concurso público ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná - CBMPR; considerando os termos dos subitens 4.12, 4.13, 4.14 e 4.16 do edital regulador, Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025; **ESTABELECE** o número de vagas ofertadas e categoria de concorrência:

Polo de Concorrência	Vagas		
	Ampla Concorrência	Afrodescendentes	Total
1º Polo/Curitiba	295	33	328
2º Polo/Londrina	150	17	167
3º Polo/Cascavel	155	18	173
4º Polo/Maringá	118	14	132
5º Polo/Ponta Grossa	90	10	100
Total	808	92	900

3. Informar que, o Instituto do “**Final De Fila**”, previsto no subitem 12.2.10 do Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR/2025, será aplicado da seguinte forma:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



3.1 Os candidatos que, no preenchimento do Formulário de Ingresso, manifestaram a intenção de requerer o final de fila deverão formalizar o pedido exclusivamente por meio de Termo de Requerimento de Final de Fila, a ser assinado pessoalmente no Ato da Posse, devendo assim atender a convocação para posse, a ser feita por edital futuro.

3.2 Os candidatos que, no preenchimento do Formulário de Ingresso, manifestaram a intenção de requerer o final de fila e que não atenderem à convocação para posse, a fim de firmar pessoalmente o referido termo, **estarão eliminados do concurso**, tendo a nomeação tornada sem efeito.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Cel. QOBM Emerson José Guimarães Ferreira,  
**Diretor de Pessoal.**